



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1536/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8012/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EDIÇÃO DE NORMA ESTABELECEANDO DIRETRIZES PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

Parecer a Indicação Legislativa nº 8012 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que indica ao executivo municipal a necessidade de edição de norma estabelecendo diretrizes para sistema de vigilância sanitária nas escolas - monitoramento do retorno às atividades da educação.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe a Indicação Legislativa, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que facilitará os fluxos e otimizará o diálogo entre as Unidades de Saúde e as escolas do Município, recomendando que sejam indicados profissionais de referência com relação às regiões entre as Unidades de Saúde e as instituições de ensino.

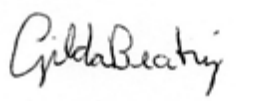
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 02 de Dezembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal